

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5227/2020 de 22/07/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2699/2019 de 21/11/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

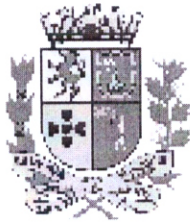
SUPLEMENTAÇÃO

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.004	DIVISAO DE CONTABILIDADE e ORCAMENTO			
04.004.04.123.0017.2.019	Manter Serviços Contabeis, Orcamentário e Tesourar			
177 - 3.3.90.93.00.00 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			80.000,00
04.005	DIVISAO DE RECEITA			
04.005.04.123.0024.2.020	Manter os Serviços da Divisão de Receitas			
202 - 3.3.90.40.00.00 511	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			130.000,00
	Total.....:			210.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.003	SERVICO DA DIVIDA PUBLICA			
04.003.28.843.0000.2.017	Amortização e Encargos da Dívida			
151 - 3.2.90.21.00.00 000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			80.000,00
04.005	DIVISAO DE RECEITA			
04.005.04.123.0024.2.020	Manter os Serviços da Divisão de Receitas			
199 - 3.3.90.39.00.00 511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			35.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais			
544 - 3.1.90.11.00.00 511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			45.000,00
07.006	LIMPEZA PÚBLICA - COLETA DE LIXO			
07.006.15.452.0007.2.043	Manter o Setor de Limpeza Publica			
586 - 3.3.90.30.00.00 511	MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00
	Total.....:			210.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

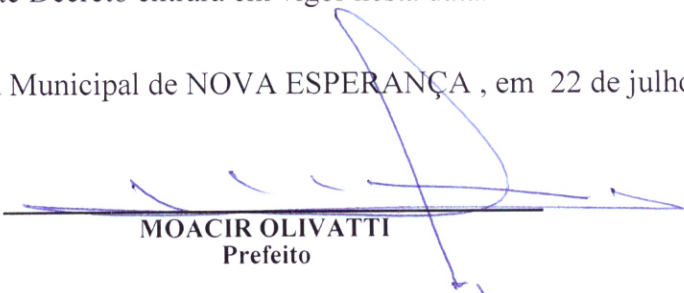
C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA , em 22 de julho de 2020.


MOACIR OLIVATTI
Prefeito